Marilândia, 17 de julho de 2026.

De: Assessoria Jurídica
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 438/2026
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n° 54/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA-AEFAM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:
Em analise esta Assessoria Jurídica, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 54/2026.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380039003000330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380039003000330039003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **17/07/2026 09:54**
Checksum: **624F1B11C3666EDDC64CFA77CCEB68AB0F846B68D37EA956871709B4B9E2EC88**